



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana/BA, 12 de Dezembro de 2014.

Cotação de Preços - Processo nº 097/2014

À _____

Att.: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, referente orçamento **aquisição de material de irrigação que serão utilizados pelas 300 famílias nos cursos de SISMA nos municípios de São José do Jacuípe, Ouroilândia e Várzea Nova**, por ocasião de eventos integrantes do **Contrato nº 2013/029-34e Ordem de Serviço nº 14.343**, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC/COFASPI Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte.

1. OBJETO: Aquisição de materiais de irrigação para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) conforme especificações abaixo:

- Material para Irrigação de **300 Famílias** nos cursos de SISMA.

2 – PRAZO DE ENTREGA: a entrega deverá ser realizada logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma e local de execução, ou seja, o material será entregue em uma única vez.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

São José do Jacuípe:

1. Na comunidade João da Cruz, que dista 46 km da sede do município.
2. Na comunidade Tigre, que dista 39 km da sede do município.
3. Na comunidade Baraúnas, que dista 45 km da sede do município.
4. Na comunidade Sobradinho, que dista 46 km da sede do município.
5. Na comunidade Santa Maria, que dista 40 km da sede do município.

Ouroilândia:

1. Na comunidade Aurora, que dista 27 km da sede do município.
2. Na comunidade São Bento, que dista 5,6 km da sede do município.
3. Na comunidade Ouricuri, que dista 29 km da sede do município.
4. Na comunidade Baixa do José Feliz, que dista 30 km da sede do município.
5. Na comunidade Vitória, que dista 29 km da sede do município.
6. Na comunidade Cais, que dista 6 km da sede do município.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Várzea Nova:

1. Na comunidade, Mulungu que dista 12 km da sede do município.
2. Na comunidade Baixinha, que dista 20 km da sede do município.
3. Na comunidade, Salinas que dista 7 km da sede do município.
4. Na comunidade Piedade, que dista 10 km da sede do município.
5. Na comunidade Baixão, que dista 12 km da sede do município.
6. Na comunidade, Mata do Mel que dista 17 km da sede do município.

6 – CRONOGRAMA DE ENTREGA:

MUNICÍPIOS	DEZEMBRO
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	100
VÁRZEA NOVA	100
OUROLÂNDIA	100

300 Materiais de Irrigação

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	UNID	300
02	TELA SOMBRITE 50% 4x1 M	M	1.200
03	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) PNEU COM CÂMARA	UNID	300
04	REGISTRO PVC ESFERA 1" COM REDUÇÃO 3/4"	UNID	300

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 19 de Dezembro de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. **Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.**
5. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia do CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver)
 - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



- f) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
6. Prazo de entrega: a entrega dos materiais deverá respeitar o cronograma acima citado no item 06, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Instituição.
 7. Condições de pagamento: os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias após realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
 8. Validade da proposta: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana/BA, 12 de Dezembro de 2014.

Cotação de Preços - Processo nº 097/2014

À _____

Att.: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, referente orçamento **aquisição de material de irrigação que serão utilizados pelas 300 famílias nos cursos de SISMA nos municípios de São José do Jacuípe, Ouroilândia e Várzea Nova**, por ocasião de eventos integrantes do **Contrato nº 2013/029-34e Ordem de Serviço nº 14.343**, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC/COFASPI Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte.

1. OBJETO: Aquisição de materiais de irrigação para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) conforme especificações abaixo:

- Material para Irrigação de **300 Famílias** nos cursos de SISMA.

2 – PRAZO DE ENTREGA: a entrega deverá ser realizada logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma e local de execução, ou seja, o material será entregue em uma única vez.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

São José do Jacuípe:

1. Na comunidade João da Cruz, que dista 46 km da sede do município.
2. Na comunidade Tigre, que dista 39 km da sede do município.
3. Na comunidade Baraúnas, que dista 45 km da sede do município.
4. Na comunidade Sobradinho, que dista 46 km da sede do município.
5. Na comunidade Santa Maria, que dista 40 km da sede do município.

Ouroilândia:

1. Na comunidade Aurora, que dista 27 km da sede do município.
2. Na comunidade São Bento, que dista 5,6 km da sede do município.
3. Na comunidade Ouricuri, que dista 29 km da sede do município.
4. Na comunidade Baixa do José Feliz, que dista 30 km da sede do município.
5. Na comunidade Vitória, que dista 29 km da sede do município.
6. Na comunidade Cais, que dista 6 km da sede do município.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Várzea Nova:

1. Na comunidade, Mulungu que dista 12 km da sede do município.
2. Na comunidade Baixinha, que dista 20 km da sede do município.
3. Na comunidade, Salinas que dista 7 km da sede do município.
4. Na comunidade Piedade, que dista 10 km da sede do município.
5. Na comunidade Baixão, que dista 12 km da sede do município.
6. Na comunidade, Mata do Mel que dista 17 km da sede do município.

6 – CRONOGRAMA DE ENTREGA:

MUNICÍPIOS	DEZEMBRO
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	100
VÁRZEA NOVA	100
OUROLÂNDIA	100

300 Materiais de Irrigação

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	UNID	300		
02	TELA SOMBRITE 50% 4x1 M	M	1.200		
03	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) PNEU COM CÂMARA	UNID	300		
04	REGISTRO PVC ESFERA 1" COM REDUÇÃO 3/4"	UNID	300		
VALOR TOTAL					

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até as 17:00h do dia 19 de Dezembro 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.
3. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
4. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia do CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
 - e) Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Trabalhista.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



- f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
- g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.

5. Prazo de entrega: a entrega deverá respeitar o cronograma dos cursos, logo após a ordem de fornecimento de acordo com a necessidade do Projeto.

6. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após o fornecimento do material didático (ferramentas).

7. Validade da proposta: a validade da proposta será de 60(sessenta) dias.

Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



MODELO DECLARAÇÃO **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)**

Declaro para os devidos fins que a empresa _____ inscrita no CNPJ
_____ representada pelo Sr (a)
_____ portador do CPF
_____ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da proposta,
prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local de entrega do
produto) no Processo de Cotação de nº _____ cujo objeto é
_____.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas,
contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável
Carimbo com CNPJ